

## ATO CONVOCATÓRIO № 010/2019.

## CONTRATO DE GESTÃO № 014/ANA/2010.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E
PROJETO EXECUTIVO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ALDEIA KARIRI XOCÓ, MUNICÍPIO DE PORTO REAL
DO COLÉGIO - ALAGOAS"

## ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 19 de junho de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Manoel Vieira de Araújo Junior e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 03 (TRÊS) concorrentes:

Νo	NOME	CNPJ DATA	HORAS/MIN
1	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP	02.042.399/0001-07 18/06/2019	16:16
2	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA	16.741.423/0001-00 19/06/2019	8:20
3	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA	14.586.676/0001-13. 19/06/2019	9:01

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos *"envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação"*, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:





DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	ACQUATOOL 75 PÁGINAS
7 – HABILITAÇÃO	1731710111713
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	А
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	А
no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,	А
quando a atividade assim o exigir.	А
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas	А
as alterações ou da consolidação respectiva.  7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	А
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	А
b) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	А
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	А
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:	negativa de
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	А
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	А
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	А
c.1) Estadual	А
c.2) Municipal	А
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	А
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	А
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	А
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	А
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante Jegal	А





DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FHAMA 60 PÁGINAS
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	А
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	А
no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,	А
quando a atividade assim o exigir.	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as	
alterações ou da consolidação respectiva.	Α
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	А
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	А
b) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	А
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	А
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de de	ebitos, ou certidão
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	А
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.1) Estadual	А
c.2) Municipal	Α
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	Α
	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	А
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	А
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,	А
auequados para a realização do objeto da sereção, assiliada pero representante regal,	









DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	DAUSSEN 41
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	Α
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de	
sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de	Α
seus administradores, ou;	
no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,	Α
quando a atividade assim o exigir.	Α
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da	
consolidação respectiva.	Α
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto	Α
deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados	
na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua	
substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo	Α
Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais	
de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	7
b) Comprovação de possuir capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para	Α
a contratação, na forma da lei.	Δ.
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal 7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidao negativa de debitos, ou official proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidao negativa de debitos, ou official proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidao negativa de debitos.	certidao
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	Α
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao	
Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	Α
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	Α
c.1) Estadual	Α
c.2) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	Α
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Α
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180	
dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus	Α
estabelecimentos, agências ou filiais).	
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua quitação; e ainda deverá	
conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	Α
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico,	Α
adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal,	







A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Νº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP	02.042.399/0001-07	HABILITADA
2	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.	16.741.423/0001-00	HABILITADA
3	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação, a concorrente presente e identificada no final da Ata manifestou que não irão recorrer. Assim de acordo com item 6.2.4 do instrumento convocatório foi exaurida a primeira fase e nesse contexto foi iniciada a 2º fase, a qual seja, a abertura do envelope "PROPOSTA TÉCNICA" de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante a relação a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP	02.042.399/0001-07	239 PÁGINAS
2	FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.	16.741.423/0001-00	215 PÁGINAS
3	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	139 PÁGINAS

O presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos <u>ENVELOPES Nº 3 — PROPOSTAS DE PREÇO</u> e que as mesmas permanecerão devidamente fechadas em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h40min**.

Maceió/AL, 19 de junho de 2019.

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Manoel Vieira de Araújo Junior

Rúbia Santos Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

(NÃO ENVIOU REPRSENTANTE)

ACQUATOOL CONSULTORIA S/S-LTDA EPP - 02.042.399/0001-07

Hugo Brecht Fernades (CREDENCIADO)

FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. - 16.741.423/0001-00

Luís Carlos Morais Reis (NÃO CREDENCIADO- saiu às 10:20)
DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA. - 14.586.676/0001-13.